

PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS E-mails:<u>camara@camarasps.rs.gov.br</u> <u>juridico@camarasps.rs.gov.br</u>



PORTARIA Nº 006/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA MARÍLIA DALLAPORTA, A CONTAR DE 16 DE JANEIRO DE 2023, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

HIELDERSON ALVES PANCIERA, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal n° 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora,

CONCEDE

Art. 1° Concede 20 (vinte) dias de férias à servidora **MARÍLIA DALLAPORTA**, Assessora Legislativa, Matrícula 1501/6, a contar de 16/01/2023 a 04/02/2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos treze dias do mês de janeiro de 2023.

Ver. Hielderson Alves Panciera Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Telefone Fax: 55.3276.1255/55.3276.1755
Rua 15 de Novembro, nº 793 São Pedro do Sul – RS 97400-000